

face aos pagamentos de obrigações relativas ao convênio a ser firmado ora autorizada até o limite consignado em lei.

**Art. 6º.** O Termo de Convênio autorizado pela presente lei terá vigência por 12 (doze) meses, prorrogáveis à critério da Administração Municipal.

**Art. 7º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**, Estado do Ceará, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte dois).

**JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Vanusa de Alcântara

**Código Identificador:**8215C777

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE, em cumprimento a ratificação procedida pela Secretaria de Educação do Município de Banabuiú/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06.001/2022**, a seguir: **OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS E PLANNER PARA COMPOR KIT DO PROFESSOR, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. FAVORECIDO: CENE – CENTRAL DE NEGÓCIOS EDITORIAIS E COMÉRCIO DE LIVROS E REVISTAS LTDA, CNPJ nº 15.390.730/0001-13. VALOR: R\$ 56.600,00 (Cinquenta e Seis Mil e Seiscentos Reais). Fundamento Legal: caput e inciso I, do art. 25, combinado com o parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão e ratificada pelo Ordenador de Despesa das Unidades Administrativas do Município de Banabuiú/CE –**

**PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES**

**Publicado por:**

Francisca Iranir Alves de Sousa  
**Código Identificador:**29F0CBF8

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)  
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N.º 2022.02.11.03**

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO**

**N.º 2022.02.11.03**

**CONTRATANTE:** Município de BANABUIÚ/CE, através do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. **CONTRATO:** Nº. 2022.02.11.03, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.001/2022- SRP PE. **CONTRATADA:** SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A, CNPJ Nº. 12.884.672/0003-58: **AQUISIÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS (CLORO ATIVO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, R\$ 16.416,00 (DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS), FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 65, I, “a” e § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Srª. NATALIA LOPES DE OLIVEIRA, **ASSINA PELA CONTRATADA:** SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A. **DATA DE ASSINATURA:** 01/11/2022, BANABUIÚ/CE.

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
**Código Identificador:**A2224937

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)**

Extrato de Aditivo ao Contrato. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.15.2. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e a empresa **NARDELIO AUTOPEÇAS EIRELI**. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, acessórios, lubrificantes e filtros, junto aos veículos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital convocatório. Contrato Administrativo firmado em 21 de outubro de 2021. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 21 de dezembro de 2022 o prazo de vigência do Contrato original. **Signatários:** Francisco Wellton Vieira e **Nardelio Moreira de Oliveira**.

Data de Assinatura do Aditivo: 21 de outubro de 2022.

**Publicado por:**

José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**A8DB694E

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
CONVÊNIO**

**CONVÊNIO Nº 25.11.001/2022**

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARBALHA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DE OUTRO A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS SÍTIOS BETÂNIA E CATOLÉ PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.**

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ sob o nº 06.740.278./0001-81, com sede na Avenida Domingos Sampaio Miranda, 715, Loteamento Jardim dos Ipês – Bairro Alto da Alegria, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, neste ato representada pelo Sr. Secretário Municipal **FRANCISCO WELLTON VIEIRA** e a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS SÍTIOS BETÂNIA E CATOLÉ**, associação sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 00.834.220/0001-10, com sede no Sítio Betânia, s/n, zona rural, Barbalha/CE, neste ato representado por seu presidente, o Sr. **JUVENAL PEREIRA DOS SANTOS, RESOLVEM**, de comum acordo firmar o presente **CONVÊNIO**, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO**

O presente Convênio é pautado pela Lei nº 2.462/2019, a qual dispõe sobre a criação do Programa Terra Fértil destinado a beneficiar agricultores com gradagem de terras em parcerias com associações comunitárias deste município que possuam maquinário próprio.

A Secretaria de Desenvolvimento Agrário sabendo das dificuldades financeiras e estruturais dos pequenos agricultores para o preparo das terras: Tiveram a iniciativa e elaboraram o projeto para que cada grupo familiar devidamente cadastrado pela secretaria citada cima, possa fazer a gradagem em suas terras, até o limite de 2ha (dois hectares), de forma gratuita.

A Associação dos Moradores dos Sítios Betânia e Catolé, é uma entidade civil de direito privado, sem fins econômicos, que entre

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06.001/2022- IN**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06.001/2022- IN**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.12.14.02 REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 06.001/2022- IN. OBJETO AQUISIÇÃO DE LIVROS E PLANNER PARA COMPOR KIT DO PROFESSOR, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. CONTRATANTE: IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: CENE – CENTRAL DE NEGÓCIOS EDITORIAIS E COMÉRCIO DE LIVROS E REVISTAS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 15.390.730/0001-13, REPRESENTADA POR EDMILSON ALVES JÚNIOR. VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 56.600,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS), DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE DEZEMBRO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Publicado por:**  
Francisca Iranir Alves de Sousa  
**Código Identificador:**4F0BC7AC

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO**

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO**  
**DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**  
**(INFLAÇÃO)**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.03.1**

Extrato de aditivo de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO ao Contrato. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.03.1 SRP**. Partes: O Município de Barbalha, através da Controladoria Geral do Município e a empresa **PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA**. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, junto à Controladoria Geral do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 12 de julho de 2022, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. 65, II, “d”, da Lei de Licitação, que autoriza o reequilíbrio contratual. **ASSIM SENDO, ACORDAM** em reequilibrar os valores contratuais com referência contábil a partir 04 de novembro de 2022. Signatários: Daniel Bruno Ferreira Rolim e José Marcondes Fernandes.

Data de Assinatura do Aditivo: 04 de novembro de 2022.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**00BF7F60

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO**

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO**  
**DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**  
**(INFLAÇÃO)**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.03.1**

Extrato de aditivo de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO ao Contrato. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.03.1 SRP**. Partes: O Município de Barbalha, através da Procuradoria Geral do Município e a empresa **PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA**. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, junto à Procuradoria Geral do Município de Barbalha/CE, conforme especificações

constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 11 de julho de 2022, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. 65, II, “d”, da Lei de Licitação, que autoriza o reequilíbrio contratual. **ASSIM SENDO, ACORDAM** em reequilibrar os valores contratuais com referência contábil a partir 04 de novembro de 2022. Signatários: Ézera Cruz Alencar Pinheiro e José Marcondes Fernandes.

Data de Assinatura do Aditivo: 04 de novembro de 2022.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**C4AE6DDB

**SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTE**  
**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO**

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO**  
**DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**  
**(INFLAÇÃO)**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.03.1**

Extrato de aditivo de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO ao Contrato. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.03.1 SRP**. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes e a empresa **PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA**. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, junto à Secretaria Municipal de Juventude e Esportes de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 12 de julho de 2022, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. 65, II, “d”, da Lei de Licitação, que autoriza o reequilíbrio contratual. **ASSIM SENDO, ACORDAM** em reequilibrar os valores contratuais com referência contábil a partir 04 de novembro de 2022. Signatários: Moacir de Barros Sousa e José Marcondes Fernandes.

Data de Assinatura do Aditivo: 04 de novembro de 2022

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**06A722F8

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**  
**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO**

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO**  
**DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**  
**(INFLAÇÃO)**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.03.1**

Extrato de aditivo de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO ao Contrato. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.03.1 SRP**. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa **PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA**. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 12 de julho de 2022, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. 65, II, “d”, da Lei de Licitação, que autoriza o reequilíbrio contratual. **ASSIM SENDO, ACORDAM** em reequilibrar os valores contratuais com referência contábil a partir 04 de novembro de 2022. Signatários: Isaac de Luna Ribeiro e José Marcondes Fernandes.

Data de Assinatura do Aditivo: 04 de novembro de 2022.

**Publicado por:**  
José Ednaldo da Silva  
**Código Identificador:**733CB24C